

MULTA

O Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região Goiás (CRP-09) em cumprimento à decisão prolatada no Processo Ético Disciplinar CRP-09 nº 08/2018, faz divulgar a penalidade de **MULTA no valor de 02 (duas) anuidades** à psicóloga **Leidiane Rosa da Silva Freitas - CRP-09/5282**, por infração às alíneas “a” e “c” do Artigo 1º; à alínea “a” do Artigo 2º; bem como ao Artigo 4º e 9º do Código de Ética Profissional do Psicólogo - CEPP (Resolução CFP nº. 10/2005).

Goiânia, 25 de março de 2025.



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Psicologia 9ª Região / Goiás